



MUNICÍPIO DE
**DIVISA
ALEGRE**

Mais trabalho,
novos sonhos e
uma nova história

Afixado no quadro oficial de avisos
e publicações no período de:

03/02/25 a 03/03/25

Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023

Assinatura

PORTARIA Nº 2112/2025

“Dispõe sobre a ampliação de carga horária e designação de Servidor na função que especifica, e dá outras providências.”

ADEMIR ALVES, Prefeito Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e consoante ao disposto no art. 33 da lei municipal nº 317, de 17 de maio de 2011. Considerando a excedência de servidor no cargo de professor PI e considerando haver no nosso quadro funcional profissional habilitado para desempenhar a função de professor PII. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora efetiva, **VANUSA FERREIRA DE SOUZA** portadora do CPF de nº: 038.519.396-38, para exercer a função de professora de Língua Portuguesa - PII, bem como, ampliar sua carga horária de trabalho para 31(trinta e uma) horas semanais.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Divisa Alegre/MG, em 03 de fevereiro de 2025.

ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br